



Informativo 05/2023
POSSIBILIDADE DE RECUPERAÇÃO
TRIBUTÁRIA AOS FILIADOS SINEPE/DF

01. Em meados de 2010, o Sindicato das Escolas Particulares do Distrito Federal (SINEPE/DF), por meio do escritório SCFP, apresentou processos judiciais em favor da coletividade de filiados com objetivo de resolução de problemas tributários, principalmente evitar pagamentos indevidos e recuperar impostos pagos a maior. Naquele momento, trabalhou-se em todos os assuntos jurídicos controvertidos e promissores, somando mais de 15 processos coletivos para o sindicato e seus membros.

02. Com o passar dos anos, a jurisprudência dos tribunais superiores se mostrou favorável a algumas das teses jurídicas e rejeitou outras, existindo – ainda hoje – ações que não finalizaram o trâmite processual.

03. Ocorre que, para aquelas teses em que o Judiciário deu razão ao contribuinte e que já estão finalizadas, é possível que haja, a depender do regime tributário de cada filiada interessada, possibilidade de recuperação tributária e outros benefícios, mesmo para as instituições que estavam operacionais anos atrás e que não estão mais. Assim, agora a fase é de apuração individual de cada escola, com base nas vitórias coletivas alcançadas, sendo que as recuperações são mais voltadas às empresas que apuram seus tributos pelos regimes do lucro real e presumido. É condição indispensável para se valer do benefício da tutela judicial coletiva que a empresa esteja devidamente filiada ao Sindicato.

04. Para verificação da real possibilidade de aproveitamento individual da tutela coletiva concedida em favor da categoria, é necessário que o interessado busque o núcleo tributário do presente escritório Silva, Castro, Franco Pin. Registra-se que a equipe tributária da SCFP também buscará contato com as escolas que podem ser beneficiadas com as vitórias jurídicas alcançadas. Estamos, como sempre, de portas abertas para ajudar neste e noutros assuntos.

Brasília, 27 de março de 2023.

Valério Alvarenga M. de Castro
OAB-DF 13.398

Hermom Sousa Ramos da Silva
OAB-DF 35.677

Henrique de Mello Franco
OAB-DF 23.016